

CORREIO DO VOLTA

Semanario
independente, noticioso e litterario
Orgão dos interesses da villa d'Eixo

Annunciam-se, gratuitamente, todas as publicações que nos forem enviadas.

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
na Typographia A. F. Vasconcellos, Suc.
Rua de Sá Noronha, 51
—
PORTO

DIRECTOR E PROPRIETARIO:
ALFREDO RODRIGUES COELHO DE MAGALHÃES
Editor—José Ferreira de Magalhães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
NA
RUA DE S. MIGUEL N.º 36
—
PORTO

Não se devolvem originaes nem se accetta collaboração que não seja sollicitada.

A Educação da democracia

Sob esta epigrapha publicou o sr. dr. José de Magalhães um notavel artigo na *Lucta*, do qual registamos os seguintes trechos, por nos parecer que elles exprimem a unica opinião sensata e justa sobre o assumpto que versam:

«A primeira condição que neste momento se impõe ao governo da Republica, á parte a garantia da segurança dos cidadãos, é a irreprehensível escolha dos seus agentes. É absolutamente indispensavel que nenhuma nomeação publicada provoque da parte dos profissionaes exclamações como esta: «Fulano nomeado para tal logar: porque carga d'agua?» É preciso que, sob este ponto de vista, a formula da Republica seja—o homem competente no logar que lhe compete. Impeiram para isto varias razões. Em primeiro logar, a differença profunda entre os diversos regimens politicos reside, menos na fórma da transmissão da primeira magistratura da nação do que no modo da selecção para as varias funcções publicas. Nas monarchias o criterio da selecção é o favor, a mercê, a graça regia, segundo o grau de amistosidade, de servilismo ou de ligação partidaria. Nas aristocracias, é a hereditariedade, segundo o grau de parentesco dentro da casta. Na democracia, porém, o criterio é o merito, ou, como se dizia no seculo dezoito, os talentos e as virtudes: uma democracia perfeita seria aquella em que, independentemente das condições de fortuna, cada um desempenhasse na sociedade a funcção para que é mais apto.

Mas quando não houvesse outra razão para se ser escrupulosissimo na escolha dos funcionarios, existiria esta, que é peremptoria: de todos os erros governativos, uma má nomeação é aquella que o publico mais facilmente apprehende e comprehende.

Devem, todavia, fazer-se algumas distincções. Ha logares que são, sobretudo, de confiança politica, e mesmo pessoal, o de secretario do ministro, por exemplo; para esses devem ser chamados individuos garantidamente republi-

canos. Outros logares exigem, sobretudo, competencia technica; é pois a competencia que se deve procurar, sem se cuidar de saber se o individuo é ou não um bom republicano; estão neste caso os logares de engenheiro, de medico, de professor, etc. Outros ha finalmente que demandam não só confiança politica, como zelo profissional e mesmo uma certa competencia technica: taes são os logares de directores geraes. Ha, pois, que attender a todas estas considerações, no provimento dos diversos cargos, de modo a satisfazer, ao mesmo tempo, á moralidade, ao bem da Republica e ao perfeito funcionamento dos serviços publicos.

É uma questão de tacto e de intelligencia pratica, de sã razão e de sinceridade, de prudencia e de firmeza,—sobretudo de firmeza.»

ASSUMPTOS LOCAES

Reuniu, no dia 2, a commissão encarregada da subscrição aberta neste jornal, tomando, entre outras, as seguintes resoluções:

1.ª retirar do capital subscripto 30\$150 reis para serem applicados immediatamente, destinando-se metade á compra de livros e vestuarios para as creanças das duas escolas officiaes d'esta freguezia, reconhecidas necessitadas d'esse auxilio, e a outra metade, á compra d'alimentos e remedios para pobres impossibilitados de trabalhar, por falta de saude, e sem parentes que possam socorrê-los.

2.ª Nomear uma commissão para indicar, sob proposta das respectivas professoras, os alumnos cuja familia não póde comprar-lhes livros nem vestilos decentemente, e informar quaes os pobres que devem ser subsidiados.

3.ª Collocar na Caixa Economica d'Aveiro o resto do capital subscripto, na importancia de 140\$000 reis, e dar o mesmo destino, até ulterior resolução, ás quantias que de futuro se recebam. Este dinheiro ficará á ordem do sr. dr. Eduardo Moura, na qualidade de thesoureiro da commissão.

Quando o director d'este jornal pensou, pela primeira vez, em abrir a subscrição de que acabamos de fallar, era proposito seu crear um fundo de as-

sistencia publica, destinado exclusivamente a subsidiar os pobres d'esta freguezia que se encontrassem nas condições acima referidas. Mas lembrou-se, e bem, de que a commissão de beneficencia, creada, salvo erro, em 1903, não faria nunca coisa nenhuma, como até ali nada tinha feito. Resolveu, por isso, destinar parte do rendimento do dinheiro subscripto á compra de livros e vestuarios para os alumnos pobres das duas escolas officiaes.

Esta resolução, porem, de modo nenhum dispensa que nesta freguezia haja uma commissão de beneficencia escolar que trabalhe, tanto mais que, existindo ella, póde a caixa de assistencia publica, cuja fundação é um dos nossos maiores desejos, ficar com o unico fim que, ao principio, era nossa intenção destinar-lhe.

Ora está demasiadamente provado que a actual commissão não quer, não póde ou não sabe desempenhar a missão que a lei lhe impõe. Já lá vão seis annos que foi nomeada, e na mão do thesoureiro existem apenas cinco mil reis que o nosso illustre amigo e conterraneo sr. desembargador Reis e Lima generosa e espontaneamente offereceu. Nunca a commissão—nunca!—procurou augmentar a sua receita.

Reuniu uma vez, por junto, poucos dias depois da nomeação. Inutilizou duas paginas do livro destinado ás actas, e atirou-o para o fundo da gaveta, devendo a estas horas estar já roido dos ratos.

Nós convencemo-nos de que alguns dos illustres commissionedos não faziam ideia nenhuma das suas attribuições, por falta de tempo para procurar os artigos do Regulamento de Instrucção Primaria que as indicam. Por isso mesmo aqui os publicámos, mas de nada valeu o nosso incommodo.

Mais tarde, um dos ultimos governos monarchieos, não nos lembra já qual, ordenou aos srs. administradores dos concelhos que procedessem a inqueritos, no sentido de averiguar quaes as commissões que trabalhavam e quaes as que faziam... cera.

Immediatamente, por intermedio d'este jornal, denunciámos ao sr. administrador de Aveiro a da nossa terra. O sr. administrador leu-nos, mas não teve tempo para se informar se os factos que apontavamos eram verdadeiros ou falsos.

De modo que, ao cabo de

tantas cancelas, da nossa parte, que não deixamos passar um mez sem bater o mesmo ferro frio, está tudo como d'antes.

Mas é tempo, muito mais de que tempo, das coisas tomarem outro rumo. Não sabemos nós se, pela futura Reforma de Instrucção em que o Governo Provisorio trabalhe, continuará a haver commissões de beneficencia. É provavel que sim, porque o Estado não póde dispensar o auxilio dos particulares. E, se assim tiver de ser, nós confiamos em que o ex.^{mo} Ministro do Interior, mal saiba que a commissão d'esta villa ainda não fez absolutamente nada, apesar de creada ha seis annos, a substituirá immediatamente. E ao seu conhecimento temos nós toda a esperanza de que hão-de chegar estes factos. O que receamos é que não lhe sóbre o tempo para de prompto dar providencias, como o caso exige.

DURANTE A SEMANA

Prisão dos antigos ministros de Estado João Franco, Teixeira d'Abreu e Malheiro Reymão. A nova forma de testar. A lei do divorcio. Outras noticias

A requerimento do sr. visconde de Ribeira Brava foi instaurado um processo contra os ministros da dictadura franquista, sendo pronunciados pelo crime de burla. Passados os respectivos mandados de captura, foram presos apenas os srs. João Franco, Teixeira de Abreu e Malheiro Reymão, que prestaram fiança, o primeiro no valor de duzentos contos, e os segundos no valor de cincoenta contos, cada um. Aggravaram do despacho de pronuncia. Os srs. Ayres d'Ornellas, Martins de Carvalho, Vasconcellos Porto e Luciano Monteiro não foram presos, porque estão no estrangeiro.

—O *Diario do Governo* já publicou ou publicará brevemente o seguinte sobre a forma de testar:

«O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º—Intende-se por legitima a porção de bens de que o testador não póde dispôr, por serem applicados pela lei alguns bens em linha recta ascendente ou descendente.

§ unico—Esta porção consiste em metade dos bens do testador, salvo a disposição do art 4.º.

Art. 2.º—Se o testador tiver ao mesmo tempo filhos legitimados ou legitimados e filhos perflhados, observar-se-á o seguinte:

§ 1.—Se os filhos perflhados o estavam ao tempo em que o testador contraiu matrimonio de que veio a ter os filhos legitimados, a porção de aquelles será igual á legitima de estes, menos um terço.

§ 2.º—Se os filhos forem perflhados depois de contrahido o matrimonio, a sua porção não excederá a legitima dos outros menos um terço e sahirá só da metade disponivel da herança.

Art. 3.º—Se o testador ao tempo da sua morte não tiver filhos, mas tiver pae ou mãe vivos, consistirá a legitima dos paes em metade dos bens da herança.

Art. 4.º—Se o testador só tiver ao tempo da sua morte outros ascendentes que não sejam pae ou mãe, consistirá a legitima d'elles no terço dos bens da herança.

Art. 5.º—O calculo da metade e do terço para os effeitos d'este decreto com força de lei e dos artigos n.ºs 1494 e 1494 do codigo civil será feito pela maneira prescripta no artigo n.º 1790 do mesmo codigo.

Art. 6.º—Na falta de ascendentes ou descendentes defere-se a successão *ab-intestato* ao conjuge sobrevivente se ao tempo da morte do outro não estavam divorciados ou separados de pessoas e bens por sentença passada em julgado.

Art. 7.º—Na falta de descendentes, ascendentes e conjuges, a successão *ab-intestato* defere-se aos collateraes até ao 6.º grau inclusivo por direito civil, observando-se a ordem legal.

Art. 8.º—Os filhos illegitimos posto que perflhados ou reconhecidos não succedem *ab-intestato* aos transversaes de seus paes nem os parentes aos filhos illegitimos, excepto em ambos os casos, não havendo outros parentes dentro do 6.º grau e estando elles mesmo dentro d'este grau:

§ 1.—Ficam em vigor as restantes disposições da lei civil sobre a successão dos illegitimos.

§ 2.º—De futuro, porém, os filhos illegitimos que forem perflhados e reconhecidos legalmente succederão «*ab intestato*» a seus avós.

§ 3.º—As sentenças com transito em julgado que á data da promulgação d'este decreto com força de lei tenham negado aos filhos illegitimos a qualidade de successão «*ab intestato*» de seus avós serão respeitadas.

Art. 9.º—Na falta dos successiveis a que se referem os artigos antecedentes a successão defere-se ao Estado.

Art. 10.º—Ficam assim alterados na parte applicavel os artigos n.ºs 1784 a 1787, 1969, 2000, 2003 a 2006 do Codigo Civil.

Art. 11.º—Este decreto, que entra em vigor nos prazos ordinarios, ficará sujeito ás apreciações das proximas constituintes e incorporado na reforma do Codigo Civil.

Art. 12.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se, portanto, que as auctoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.»

—Foi publicado no *Diario do*

Governo de sexta-feira a lei do divórcio. As causas legítimas, para o requerer, estão taxativamente expressas no artigo 4.º e são as seguintes:

- 1.º O adultério da mulher;
- 2.º O adultério do marido;
- 3.º A condemnação definitiva d'um dos conjuges a qualquer das penas maiores fixas nos artigos 55.º e 57.º do Código Penal;
- 4.º As sevícias ou as injurias graves;
- 5.º O abandono completo do domicilio conjugal por tempo não inferior a tres annos;
- 6.º A ausencia, sem que do ausente haja noticias, por tempo não inferior a quatro annos;
- 7.º A loucura incuravel quando decorridos, pelo menos, tres annos sobre a sua verificação por sentença passada em julgado, nos termos dos artigos 419.º e seguintes do Código do Processo Civil;
- 8.º A separação de facto, livremente consentida, por dez annos consecutivos, qualquer que seja o motivo d'essa separação.
- 9.º O vicio inveterado do jogo de fortuna ou azar;
- 10.º A doença contagiosa reconhecida como incuravel, ou uma doença incuravel que importe aberração sexual.

—Na 4.ª feira correu o boato de haver rebentado em Hespanha a revolução para implantar a Republica, chegaram mesmo a ser recebidos pela agencia Havas telegrammas de Paris e Londres, que foram affixados em placards nas reacções d'alguns jornaes de Lisboa e Porto, dando conta de graves acontecimentos em varios pontos d'aquelle paiz. Estes boatos eram infundados.

—Foi exonerado de director da Escola Medica do Porto o sr. dr. Moraes Caldas, sendo nomeado para o seu lugar o lente da mesma escola, sr. dr. Sousa Junior.

—O sr. dr. Costa Allemão foi demittido do lugar de director dos Hospitales da Universidade, sendo substituido pelo lente de medicina sr. dr. Angelo da Fonseca.

—O *Diario do Governo* publicou uma portaria, creando uma comissão composta dos srs. Sebastião Dantas Baracho, João Pinto dos Santos e Celestino Paes do Amaral, encarregada de estudar e propor ao Governo Provisorio da Republica a criação de tribunaes d'honra, que para o futuro resolvam as pendencias de todos aquellos que a semelhantes tribunaes quizerem concorrer.

—Manifestaram-se em Lisboa alguns casos de peste bubonica, tendo-se applicado varias medidas prophylaticas, para evitar o alastramento da epidemia.

—Devem chegar hoje, pelas 3 horas da tarde, ao Porto, os srs. ministro da Guerra e do Interior.

—Foi exonerado de director da Escola Districtal d'Aveiro e collocado, como professor na de Beja, o sr. Padre José Marques de Castilho, sendo o sr. Duarte Mendes da Costa, professor nesta, reintegrado como professor e director d'aquella.

Os noivos

(CONTINUAÇÃO)

—Dou-me por feliz, de Barcellos lhe haver cahido em graça, mana: isto foi uma pura questão d'acaso, que me salvou dos seus epigrammas; se não tem acontecido assim, nunca eu conseguiria levar Carmo á provincia!...

Á saída, as duas irmãs abraçaram-se estreitamente, e disseram de relance, ao ouvido uma da outra:

—Partirás?

—Talvez.

—Sim!

Oito ou dez dias depois, passava-se a noite em casa da condessa d'Alguer, que recebia ás segundas-feiras. A condessa tinha trinta an-

NOTICIARIO

Fallecimentos—Só agora tivemos noticia do fallecimento do nosso conterraneo sr. Venancio José Rodrigues, residente ha annos no Estoril, onde era empregado na Companhia das Aguas, e pae do nosso amigo sr. José Rodrigues Laranjeira, digno sargento de caçadores 3.

O extincto, que não conheciamos, pertenceu, segundo nos informam, á antiga musica de esta villa, contando aqui ainda muitos amigos que deploram a sua morte e fazem as mais lisonjeiras referencias ao seu character.

Associamo-nos affectuosamente á dôr de toda a familia enluctada, especialmente do nosso amigo José Rodrigues Laranjeira a quem abraçamos.

Despedida—Como dizemos noutra logar, retirou para a Africa o nosso prezado amigo e conterraneo sr. Manuel Rodrigues Vieira que nos pediu a publicação do seguinte:

Manuel Rodrigues Vieira, tendo de retirar-se para Lourenço Marques (Africa Oriental) e não podendo despedir-se pessoalmente, por falta de tempo, de todas as pessoas das suas relações, fá-lo por este meio, protestando-lhes o seu reconhecimento pelas attencões immerecidas que tiveram para com elle, e offerecendo-lhes o seu insignificante prestimo.

Eixo-27 10-910.

Manuel Rodrigues Vieira

Theatro em Eixo—Está entre nós, desde segunda-feira, uma companhia dramatica, sob a direcção do actor Augusto Carreira. Deu já dois espectaculos, um na 3.ª feira, com o drama em 4 actos «A Filha do Saltimbanco» e a comedia em 1 acto «Os ciúmes», e outro, hontem, subindo á scena o drama em 5 actos e 8 quadros «As duas orphãs». Despede-se hoje, com uma das melhores peças do seu repertorio, que deve estar já annunciada, mas que ainda o não estava á hora a que nos forneceram estas informações. E' de prever que tenha uma casa boa—e isso mesmo é que nós estimamos.

A companhia, que é composta de 4 actrizes, 7 actores e o respectivo ponto, conta retirar amanhã para Ilhavo onde se estreará com o drama em 3 actos «O filho da Republica».

Desastre—Está, felizmente, melhor, o nosso conterraneo

nos, e nascera feia; quando se é condessa e se nasce assim, aos trinta annos tem se odio ao mundo. A vida para esta dama era uma viagem monotona, uma jornada de churrião. Nada conseguia distrahi-la senão os mexericos de sociedade. A sua honestidade tinha ganho fama á sombra do seu temperamento, que lhe não permittia senão ser fria; chamam-se ás vezes virtuosas estas organizações insensíveis. O que a recreava em extremo era levantar o véo ás mais intimas sceuas da comedia social, e seguir o andamento d'estes entrecchos, um instante mysteriosos, mas destruidos de ordinario ao desenlace de um escandalo.

Os noivos achavam-se ali; Gonçalo a uma meza de wist; Carminho n'um grupo de senhoras, que discuti-

am com Carlos Eduardo de Lemos. O que discutiam elles? Eu não sei bem; discutiam modas, litteratura, amor, politica, bailes de mascaras, religião, que sei eu?!

Fallou se em millonarios.

—O que Deus me defenda de eu ser um dia! disse Carlos, riudo.

—A poesia quasi lh'o assegura! respondeu alguém. Se é preciso ser poeta para ser infeliz, não é infeliz quem quer!

—Oh! os ricos são hoje os unicos infelizes. Ha uma coisa apenas tão desgraçada como a miseria, é ter milhões! Não conheço um unico millionario feliz. Passam os dias amarrados á carteira, sem irem procurar um instante ao ar livre um só raio de sol que os aqueça! A sociedade, para tudo ser, obriga-os a representar cegamente o seu pa-

sr. José Baia que, ha dias, espetou, por desastre, um foieiro numa das virilhas. Que se restabeleça depressa e completamente são os nossos desejos.

Baptisados—Realizou-se ha dias, o baptisado d'um filhinho do sr. Francisco da Silva Serra, dignissimo empregado da Camara Municipal de Lisboa, e de sua esposa, a sr.ª D. Maria Elisa Coelho Serra, sobrinha do nosso amigo e conterraneo sr. Manoel Rodrigues Felizardo. Foram padrinhos da galante creança, que recebeu o nome de Reynaldo, a menina Mathilde Serra e o sr. Eduardo Guerra.

No fim da cerimonia religiosa foi servido um esplendido jantar no Restaurante Nova Cintra a que assistiram varias pessoas de familia, entre as quaes o nosso amigo sr. Manuel Rodrigues Felizardo, que se encontrava na capital.

Desejando para o Reynaldinho as mais radiosas venturas, enviamos a seus paes os nossos respeitosos cumprimentos.

—No ultimo domingo, realizou-se na igreja d'esta freguezia, o baptisado de tres creanças, respectivamente filhas dos nossos conterraneos srs. Francisco d'Oliveira Lopes, mais conhecido por Francisco do Serrado, Ricardo Linhares e Antonio Francisco Lameiro. Não nos foi possivel averiguar o nome dos recém-nascidos nem o dos respectivos padrinhos.

—Tambem na terça-feira, se realizou, na igreja d'esta freguezia, uma filhinha do nosso conterraneo sr. Jayme Moreira Longo, a qual recebeu o nome de Etelvina. Foram padrinhos o sr. Thomaz Marques Delgado e a sr.ª Maria Augusta de Pinho, geralmente conhecida por Maria Zacharias.

Collegio para meninas—Para substituir o Collegio de Santa Joanna, d'Aveiro, que foi extincto por ordem do Governo Provisorio, vae ser fundado um collegio, por iniciativa da sr.ª D. Alice Mendonça e outras senhoras, que funcionará na casa onde residia o fallecido Visconde d'Almeidinha.

Dr. José Maria Soares—Foi collocado no regimento de Caçadores 5, em Lisboa, o sr. dr. José Maria Soares, de Aveiro, que, por concurso, havia sido despachado alferes-medico para caçadores 3, com séde em Valença.

Dr. Alvaro Pato—Aca-

bamos de receber noticias do nosso querido amigo dr. Alvaro Pato, dignissimo conservador na comarca de Salsete (India), que actualmente está a exercer as funcções de juiz de Direito, visto o sr. dr. Couceiro da Costa ter sido nomeado governador geral da India.

O dr. Alvaro Pato tem-se dado bem no ultramar, o que sinceramente estimamos.

Exames—Completaram a 7.ª classe de letras no lyceu Rodrigues de Freitas, do Porto, os nossos amigos srs. Manuel d'Oliveira Santos, da Povoia do Forno, e Alfredo da Cruz Nordeste, d'Aveiro, que já estão matriculados no 1.º anno da Faculdade de Direito. D'aqui os abraçamos, desejando que sejam muito felizes.

—Que os infelizes saibam amar melhor, convenio, disse um depu-

Trechos selectos

Monarchia constitucional

A mais absurda invenção dos nossos tempos é a monarchia liberal ou constitucional. Procurou-se, assim, fundir num só molde duas formas politicas, duas concepções do mundo que absolutamente se excluem. E' bom que os negocios humanos não sejam regidos por leis logicas, mas pela indolencia, pela inercia, ou antes, para melhor traduzirmos a verdade, é bom que a logica não faça valer os seus direitos, senão de longe em longe, porque a não ser assim essa cousa irracional e absurda a que se dá o nome de monarchia constitucional não teria uma hora só que fosse de existencia. Pois qué! a monarchia assenta na hypothese da existencia de Deus, é estabelecida pelo proprio Deus e vae partilhar os seus sagrados poderes com simples mortaes!

O monarca deixa que o seu poder seja restringido pelos representantes do povo, isto é, por homens, sendo esse poder a expressão immediata da vontade divina! Neste caso, o monarca admite que se limite a vontade de Deus? E' isso possivel? Não será isso uma revolta contra Deus, um sacrilegio? E ha um monarca crente que, por um decreto, resolva que tal sacrilegio se pratique? Esta é a situação, se a encararmos pelo prisma da realza proveniente da graça de Deus. Se virmos a monarchia pelo prisma da soberania popular, a monarchia constitucional não deixa por isso de ser menos absurda e irracional. Nesta hypothese, a monarchia appoia-se na supposição de que ao povo cabe o direito de, por si mesmo, dirigir os seus destinos. E d'onde lhe provem esse direito? Da sua propria natureza, pois que esse direito é uma consequencia da sua força vital. O povo tem o direito de se governar, porque tem força para tal, assim como o individuo tem o direito de viver, porque para isso tem a força, e esse direito existirá por tanto tempo quanto essa força existir. Mas se este ponto de partida é exacto, como é que se supporta um rei hereditario, cuja vontade tem tanto ou mais pezo que a vontade dum povo todo, rei que tem o direito de oppôr-se á vontade popular, como o povo,

gado, que se chegou ao grupo; mas que os infelizes sejam mais amados...

—A que chamam infelizes? Aos desherdados, aos bastardos, aos filhos segundos? O unico amor que tem voz, é o que se apresenta despido das grandezas do mundo, que não brilha senão da luz da sua chamma, não é par do reino, nem ministro, nada tem e nada ha-de ter, e faz consistir a sua força nas graças attrahentes da sua fraqueza! E' aquelle pallido semblante, que tem o sorriso melancolico e o olhar choroso; que se sente mal neste mundo, que se queixa de não ser entendido, que ostenta a riqueza da sua miseria, que vive... de ser pobre, que interessa por ser pequeno, que commove por ser triste, que é feliz... por ser desgraçado! Eterno peregrino, que atravessa a

SECÇÃO LITTERARIA

O BERÇO

Mandamos fazer um berço
Onde entre as leves cortinas,
Dorme tranquillo e submerso
Em sedas e rendas finas,

Como uma ave agasalhada
Nos musgos quentes d'um ninho,
Essa expressão delicada
Do amor: o nosso filhinho.

Elle é saudade de sorte
Que leva os dias dormindo;
Tão delicado e tão forte!
Tão pequerrucho e tão lindo!

E' da côr das açucenas
Essa gentil miniatura;
Tem quinze dias apenas
E só dois palmos d'altura!

A bocca vermelha e sã
No seu rosto de marfim
Lembra um bago de romã
Na corolla d'um jasmim;

E, branca, tenra e polida,
A sua mãosita breve,
A luz d'um astro fundida
N'um puro floco de neve.

Quando abro os olhos procuro,
A ver se a posso encontrar,
Essa perola — o futuro —
No fundo do seu olhar.

Mas que amargo desengano,
Se essa perola em que eu scismo
Se encontra n'algum abysmo
Das profundezas do oceano!...

Conde de Monsaraz.

GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA

POR

JAYME DE MELLO LIMA

A' venda em todas as livrarias

pel de ditosos: ha mil casamentos a procurarem-os, mil falsos amigos a tomarem lhes o tempo, mil parentes a desejarem-lhes a morte. Não lhes é permittido passar uma noite no Marrare, entre uns poucos de rapazes e umas garrafas de cerveja ingleza, chamam-lhes prodigios se derem, como nós, todo o troco ao criado! Receiam tomar intimidade com toda a gente, por cautella: ninguém os acompanha, que não tome logo o ar de explorador! Se teem amante, diz-se que são amados pela sua fortuna! Se frequentam uma familia honesta, a visinhança principia em remoques! Ninguém os quer, ninguém os respeita! São uma especie de leprosos sociaes! Horrivel!

—Que os infelizes saibam amar

por outro lado, tem o direito de oppôr-se á vontade do rei? Se o povo, mercê da sua soberania, quizesse depôr o rei ou até abolir a propria realza, por acaso o rei se lhe submeteria? Se o rei, mercê da sua soberania, quizesse supprimir o parlamento, o povo porventura consentiria em semelhante attentado? Em qualquer dos casos, se qualquer das duas soberanias se não se submeter, o que é qualquer d'ellas vale ou representa? A verdade é que duas soberanias num estado são tão incompativeis como dois deuses na natureza, já se sabe dois deuses com os attributos que os crentes conferem ao seu deus unico. Aos olhos d'um rei pela graça de Deus, o direito do povo deve ser uma negação da omnipotencia divina; aos olhos d'um povo illustrado, a realza pela graça de Deus apresenta-se como uma negação do poder nacional, poder este que é facillimo demonstrar.

1.º anniversario do assassinato de Ferrer

Algumas notas sobre a vida e a obra do immortal fundador da Escola Moderna e breves considerações sobre a pena de morte

(CONTINUAÇÃO)

Ainda sobre o methodo scientifico, adoptado por Ferrer na Escola moderna, escreveu o mathematico francez Paraf Javal:

«E' facil demonstrar, (e já o temos feito frequentes vezes) que os humanos teem dois methodos a escolher:

O methodo auctoritario. O methodo scientifico. O methodo auctoritario, consiste em tratar de impôr a outrem, pela força, opiniões, sem garantia alguma de que sejam rasoaveis.

O methodo scientifico, consiste em impôr pela razão, resultados que se teem manifestado por exames prévios.

O methodo auctoritario chama-se, tambem, o methodo «á priori» dos individuos que ágem antes de comprovar, antes de julgar, com prejuizo, sem ter em conta os conhecimentos physicos.

O methodo scientifico chama-se, tambem, o methodo «a posteriori» dos individuos que executam depois de haverem examinado e julgado, sem prejuizo, partindo sempre dos conhecimentos physicos.

As consequencias d'estes dois methodos, são muito surprehendedentes: o methodo auctoritario dá sempre maus resultados; o methodo scientifico dá sempre bons resultados.

vida encostado ao seu mau destino como a um bordão deromeiro; pede hospitalidade ao cair da noite, é mais bem tratado que o dono da casa, deve mais attentões á caridade do que os grandes da terra á opulencia, e parte de madrugada, para ir seguindo da mesma fórma sempre a sua sublime romaria! E' este amor, que é o perigoso. Pede esmola como um pobresinho, e é elle sempre quem mais impera: bate á porta com humildade, e anda depois pelas casas todas: tem ar de implorar as migalhas, e o melhor manjar é-lhe destinado sempre!

As senhoras sorriam-se para Carlos Eduardo, como dizendo-lhe: — «Tem razão!» Apenas Carmo permaneceu séria, baixando a vista, e cravando-a vagamente n'uma das flores do tapete. O deputado encar-

No passado e no presente, a explicação «á priori» dos phenomenos naturaes, mal interpretados, conduziu-nos ao *sobrenatural*.

No passado e no presente, a explicação «á posteriori» dos phenomenos naturaes, interpretados devidamente, levou-nos á *sciencia*.

A consequencia logica de quanto procede, é que os sabios deverão orientar-se—não consoante as regras arbitrarías e violentas da auctoridade — mas pelas doces e logicas regras da razão.

Se se entende por *moral* a regra da conducta dos humanos, trata-se de substituir a moral auctoritaria actual pela moral scientifica.

Como podem os homens ter uma moral scientifica, (regra de conducta) se ignoram a sciencia? A grande necessidade está, pois, em estender, vulgarisar os conhecimentos scientificos. Isto é o que o nosso amigo Ferrer comprehendeu, e o que nós temos ensaiado na Escola Moderna.

Os livros postos actualmente nas mãos das creanças, estão cheios de *sobrenatural*. E' preciso po-los de accordo com o estado actual dos conhecimentos.

Os professores e os alumnos, estão embebidos todos no methodo auctoritario. Urge conduzi-los ao methodo scientifico.

Uma bibliotheca nova está em via de formação, e a impulsividade não pôde de hoje em diante estacionar. Está inaugurado um ensino novo, cuja expansão, não pôde nem deve impedir-se. A pressão que victima Ferrer, pôde ser considerada como uma propaganda feita ao bom methodo, por aquelles que praticam e defendem o mau, e regosijar-nos-iamos com tal, se a saude, a liberdade e a vida de nosso amigo não estivesse mettida nisto.

O futuro provará que a applicação do methodo scientifico em o dominio social, conduz á organização da fidelidade humana.

O conjuncto da sciencia, ensinamos o *transformismo universal*; faz-nos conceber a substancia (o que está) em evolução perpetua, e permite que ensinemos racionalmente, a evolução cósmica, a do systema solar, a da terra, a da vida humana, sem recorrer ás phantasias imaginativas da ignorancia ancestral.

Por outra parte, o transformismo universal mostra-nos a mesma substancia que serve para tudo, formando grupos mineraes, vegetaes e animaes. Somos, como tudo o mais, uma certa agrupação de substancias em certas condições de pressão, temperatura e meio; modificamo-nos constantemente, por meio das nossas mudanças com o meio, e os unicos actos interessantes á nossa vida, são os que fazemos de accordo com a nossa natureza, que deriva do transformismo universal e das suas leis. Os outros actos são fastidiosos.

E', pois, fóra de todo o methodo auctoritario que defenderemos a sciencia. Só por ella chegaremos á agrupação razoavel dos humanos. A fraternidade universal!

regou-se da replica, mas, para sermos exactos, as senhoras não o escutaram. o que me serve de pretexto agora para não lhe registrar o discurso!

—E' bem verdade tudo o que disse este moço! penderou a condessa ao ouvido de Carminho. A tentação, meu anjo, surge na vida do lado de que não se espera!

—De que maneira evital-a então? perguntou a noiva com uma sublime acentuação de juvenidade.

—Quem o sabe? disse a condessa, sorrindo: ou antes, minha querida, quem é que tem a força de procurrar sabel-o? Pela minha parte, confesso-lhe a verdade, tenho um grande fraco para desculpar o que o mundo chama más cabeças; inspiro-me muito menos confiança as boas. É triste de dizer, mas é as

NOTICIAS PESSOAES

Estadas

Já se encontram em Coimbra os distinctos academicos e nossos presados amigos srs: Alfredo da Cruz Nordeste e Manoel d'Oliveira e Santos, do 1.º anno de direito, Adriano Joaquim de Carvalho, do 1.º anno de mathematica, João Nepomuceno Pestana Girão e Edmundo Coelho de Magalhães, respectivamente do 7.º e 3.º anno do lyceu.

—Estive no Porto, num dos ultimos dias, o nosso conterraneo sr. José Luiz Ferreira d'Abreu.

—Estive, entre nós, na quinta-feira, o sr. Amadeu José dos Santos, natural d'Angeja e considerado estudante da Escola Districtal d'Aveiro.

De visita á sua familia esteve aqui no sabbado e domingo, retirando na segunda-feira para Coimbra, o nosso amigo sr. João Nepomuceno Pestana Girão, distincto alumno do 7.º anno dos lyceus.

—Tem estado no Porto, acompanhado de sua esposa, o nosso amigo sr. Clemente Rodrigues Simões, de S. João de Loure.

—Estive na mesma cidade, na quinta-feira, o nosso amigo sr. João Rodrigues Correia de Mello, tambem de S. João de Loure.

Doentes

Ha tempos que está doente o nosso amigo e conterraneo se. Sebastião Luiz Flamengo, digno empregado dos caminhos de ferro do Minho e Douro. Fazemos votos pelas snas rapidas melhoras.

Partidas e chegadas

Embarcou, em Lisboa, na terça-feira, para Lourenço Marques (Africa Oriental) o nosso conterraneo e amigo sr. Manoel Rodrigues Vieira. Acompanhou-o até á capital o seu pae e tambem nosso amigo sr. Manuel Rodrigues Felizardo.

Desejamos-lhe uma viagem muito feliz e as maiores prosperidades.

—Retirou na sexta-feira para o Porto o nosso amigo e director dr. Alfredo R. Coelho de Magalhães que veio aqui expressamente para tratar de assumptos relativos á subscrição aberta no «Correio do Vouga».

Anniversarios

Pelo seu anniversario natalicio, que passou ha dias, felicitamos o nosso sr. amigo Balthazar de Magalhães Taborda.

MERCEARIA FELICIANA AMELIA DOS SANTOS SILVA EIXO

Além de todos os artigos de mercearia, tem á venda grandes sortidos de fazendas, das mais variadas qualidades, e calçado dos melhores fornecedores para homem, senhora e creança.

sim. O pára-raios é para as tempestades o que a tentação é para os corações. Attrae-os. Tirem do mundo os homens superiores; ou accusem-os de perigosos, em vez de nos accusarem de fracas. Calunniamos os que dizem, que só os tolos nos interessam!...

—Oh! Os tolos!... exclamou Carmo com horror.

—Sim. São elles proprios, creio eu, que fazem espalhar esse boato! A sociedade é justamente a culpada de que os homens de merecimento passem na sombra para as distincções do amor; porque não os chama a si, porque não os requesta, porque os desdenha até? Ah! meu anjo, entra na vida, e ignora bem que pan-demonio vae observar! Condemnam-nos como classe, ás que nascemos em berços doirados. O

Correio do «Correio»

Sr. Manuel Nunes da Silva—Lisboa — Por indicação do sr. J. R. Correia de Mello, continuamos a mandar-lhe o CORREIO DE VOUGA, agradecendo-lhe muito os seus favores.

—Sr. Adriano Carvalho—Coimbra— Enquanto o não podemos fazer por outro meio, agradecemos-lhe muito reconhecidamente, as suas boas palavras e o pagamento da sua assignatura.

—José Pedro—Thomar—Por falta de espaço, temos de deixar a sua carta para o proximo numero. Não o fariamos se por ventura vissemos que perdia a oportunidade.

—J. R. Correia de Mello—Lisboa— Começamos hoje a mandar o CORREIO DE VOUGA ao sr. José Simões. Muito obrigado:

DOS NOSSOS CORRESPONDENTES

Lisboa, 3

No dia 2 foram extraordinariamente concorridos os cemiterios por pessoas que iam derramar lagrimas e depor flores nas campas defunctos queridos. Houve missa em todas as igrejas e os sinos tocaram quasi ininterruptamente.

—Chegaram a esta cidade, vindos de S. João de Loure, o sr. José Ferreira Garro e a sr.ª Thereza Martins da Silva, que foram esperados por muitas pessoas das suas relações.

—Tem passado bastante incommodado com uma angina o nosso amigo sr. Viriato Pinto d'Azevedo. Felizmente está livre de perigo, o que muito estimamos, desejando vê-lo completamente restabelecido o mais depressa possivel.

—Retiraram de Pedrouços (Lisboa) para S. João de Loure, onde vão de visita ás suas familias, os nossos amigos srs. Antonio Dias Ribeiro e José d'Almeida Primo.

—Fez annos no dia 29 o nosso amigo sr. Bernardino Antonio da Silva, natural de S. João de Loure, mas aqui residente, o qual offereceu um jantar aos seus amigos entre os quaes estavam os srs.: Joaquim Nunes Baeta e esposa, Joaquim Baeta Vidal, Guilherme Dias Ribeiro, Joaquim Augusto (o Gigante) e Norberto Nunes Sequeira.—Melicias.

Alquerubim, 4

Tem chovido hoje torrencialmente durante todo o dia, o que muito prejudica tanto o pobre como o rico, porque não deixa secar o milho do campo.

—No dia 2 do corrente celebrou-se, na egreja d'esta freguezia, como é costume em todos os annos, o anniversario das almas, com sermão e procissão ao cemiterio. Todas as sepulturas e jazigos, que estavam ornamentados com flores e lumes, foram visitados pelas familias dos que lá dormem o somno eterno.

—A pedido do meretissimo Governador Civil, já se está a fazer o projecto e o orçamento para a reforma da egreja d'esta freguezia, na Direcção das Obras Publicas d'Aveiro.

Troviscal, 4

Casamento civil

Na proxima passada segunda-feira, realçou-se na administração do concelho o casamento civil do sr. Manuel Antonio d'Oliveira da Silva Briosa, d'aqui, com a menina Maria Ferreira da Cruz, filha do nosso amigo sr. Manuel d'Oliveira Motta, abastado proprietario e uma das pessoas mais cotadas da freguezia, do visinho logar da Feiteira.

Assistiram numerosos convidados, aos quaes foram offerecidos pelas familias dos noivos lautos banquetes.

Foi este o primeiro casamento civil da freguezia e parece que o segundo do concelho.

—Partiu ante-hontem para Coimbra, a fim de matricular-se na Universidade, o

mundo é o nosso juiz e o nosso algoz. O que é, infelizmente, uma mulher honesta? Menos que nada. Uma coisa em que não se falla!

—Ao menos, disse Carminho, desviando de Carlos o olhar com que o procurára, fica a consciencia ás que fogem da chamma que vae queimal as, e isto é o mesmo que ficar lhes Deus, não é verdade, condessa?

—Eu sei! Eu sei, meu anjo! A humanidade é tão... deshumana: condemna ou absolve ao acaso. Felizes dos que caem em graça, porque ha sempre desculpas para quem não se quer considerar culpado. A primeira coisa de que se deve acutelar na vida, minha perola...

—O que é? perguntou a noiva ansiosamente.

—E' de acreditar nos que a

nosso amigo sr. Manuel d'Oliveira Santos, da Povoá do Forno.

—A esposa do sr. Manuel Antonio dos Santos Vicente, capitalista, d'aqui, acaba de dar á luz duas creanças, uma de cada sexo, encontrando-se bem mãe e filhos.

—Desde manhã que chove torrencialmente.—Gil.

Ouca, 29

Já tomou posse a commissão municipal republicana, nomeada por alvará do Ex.º Governador Civil d'Aveiro.

O acto foi muito concorrido por pessoas da maior distincção. Fallaram os srs.: Antonio Maximo, digno administrador do concelho, que deixou em todos a melhor impressão, o Rev. Prior de Vagos, e, por parte da commissão, o Dr. João Rocha e Antonio Brito.

Ha muito a esperar dos nomeados que tem competencia para desempenhar cabalmente os seus cargos. Por isso, felicitando-os, felicitamos tambem o concelho.

Sentimos, porém, que Ouca não tenha representação na Commissão, ao que, aliás, tinha direito, pois é, sem contestação, o logar mais importante do concelho. E havia aqui, incontestavelmente, pessoas competentes para desempenhar o cargo. Occorre-nos de momento o sr. José Simões Freire, a quem esta terra já deve muitos serviços, entre elles a criação da escola do sexo feminino.

Consta que se vão descobrindo graves irregularidades commettidas pela camara transacta.—Neptuno.

LISTA DOS SUBSCRIPTORES

Subscrição aberta a favor dos alumnos necessitados das duas escolas officiaes d'esta villa e dos nossos conterraneos extremamente pobres e impossibilitados, por falta de saude, de ganharem os meios de subsistencia.

Transporte	170\$150
Padre Manuel da Cruz	1\$500
Somma	171\$650

Todos os nossos conterraneos, que queiram subscrever, podem dirigir-se á Ex.ª Senhora D. Maria Lucia dos Reis e Lima e aos snrs. Dr. Eduardo de Moura, Antonio Simões da Silva e Avelino Dias de Figueiredo, em Eixo; Manoel Dias Saldanha, em Lisboa, Rua Augusta, n.º 100-1.º; e Dr. Alfredo de Magalhães, no Porto, rua de S. Miguel, n.º 36.

ESTABELECIMENTO DE OURIVESARIA E RELOJOARIA EIXO

Sebastião de Carvalho Saldanha previne os seus amigos e o publico de que se encarrega de qualquer concerto em objectos d'ouro ou prata, compra ouro usado e concorre aos mercados mensaes e annuaes do districto, onde exporá á venda, por preços rasoaveis, relógios, cordões d'ouro, brincos, aneis e outros artigos de ourivesaria e relojoaria.

amarem. Veja que não lhe digo «das que fingirem amal-a ou dos que lhe disserem que amam» digo-lhe dos que a adorarem. Não ha mais inconsequente inimigo, do que o amor dos homens. O que estimam mais em nós, e justamente o que nos querem fazer perder... a virtude!...

—Para depois...? —Nos accusarem, ou desprezarem-nos.

—Oh! E' horrivel! balbuciou a noiva.

—Horrivel, principalmente, porque quando a minha querida fôr obrigada a collocar um homem no logar que lhe compete... já terá perdido o seu!

—Oh! Espero que... (Continúa) JULIO CESAR MACHADO.

LIVRARIA FERNANDES

SUCCESSOR J. PEREIRA DA SILVA

44, Largo dos Loyos, 45—PORTO

Ultimas publicações:

MANUSCRITO

DAS ESCOLAS PRIMARIAS

(Ilustrado)

por Angelo Vidal

Cuidadosamente organizado, contendo variados typos de letra, alguns muitos proprios para modelos calligraphicos, modelos de requerimentos, letras, cheques, etc.

Autographos de distinctos escriptores e de grande numero de professores.

Broch. 120 Enc. 200 reis

Desenho Geometrico dos Lyceus, para as 4.^a e 5.^a classes, por Angelo Vidal.

A VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS

Para festas das creanças

Puerilidades

por Angelo Vidal

Poesias e monologos para creanças. Com o retrato do auctor.

Brochado 250 reis Encadernado 350

PORTUGAL NA CRUZ

Versos de BERNARDO PASSOS

Edição da Livraria Central, de Gomes de Carvalho—158, Rua da Prata, 160, LISBOA.

GRAMMATIC A ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA

PARA USO DOS ALUMNOS D'INSTRUÇÃO PRIMARIA

Elaborada segundo os actuaes programmas

POR ALBANO DE SOUZA

3. EDIÇÃO MELHORADA

Este compendio facilita o ensino tornando-o muito simples, pratico e intuitivo. Tem nelle um valioso auxiliar os snrs. professores, porque torna ás creanças d'uma grande suavidade e portanto, extremamente facil, esta disciplina tão ardua, tão complexa.

Cartonado 150 réis

PROGRAMMAS D'INSTRUÇÃO PRIMARIA—Com modelos para requerimentos de exames de nstrucção primaria. BROCHADO 60 REIS.

TABOADA e noções de Arithmetica e Systema metrico, em harmonia com o programma, para as 1.^a 2.^a e 3.^a classes de Instrucção Primaria, por A. M. F.

3.^a edição. . . . 100 reis



ANGELO VIDAL

ABC ILLUSTRADO

A' venda em todas as livrarias.

Manuscripto das Escolas Primarias

POR

Angelo Vidal

Edição da Livraria Fernandes

Suc. J. Pereira da Silva

44—Largo dos Loyos—45

PORTO

O Manuscripto das Escolas Primarias—contem exercicios graduados e variados de letras de penna, illustrado em cada pagina com desenhos originaes accomodados á obra e em que mais uma vez se revela a fecundidade e o espirito do auctor.

De todos os paleographos que conhecemos este é, sem duvida, o mais completo, variado e attrahente. Alem d'isso é para nós o mais sympathico por ser devido á penna d'um amigo e conhecido de quem se pôde dizer, como alguém disse do mallogrado Pinheiro Chagas, alludindo ao seu trabalho de todos os dias—precisa de fritar os miolos á familia no dia seguinte

Depois, o preço é tão modico, 120 reis, apenas, se compararmos ao volume da obra e ao seu merito intrinseco, que suscita o desejo de o adquirir mesmo a quem supponha que não precisarão d'elle.

(Da Vitalidade de 17 d'outubro, 1908).

A FAMILIA MALDONADO

POR

VIEIRA DA COSTA

E

OS TRISTES

POR

FRANCISCO BARROS LOBO

Livraria editora de Gomes de Carvalho—Rua da Prata, 158 e 160—Lisboa.

ABC

ILLUSTRADO

POR

ANGELO VIDAL

A' venda em todas as livrarias.

2.^a edição—Brochado 60—Cart. 100

Convencido de que «a facilidade da leitura está para a creança na razão directa da retenção na memoria do nome das letras», procurou o auctor, n'este modestissimo trabalho, conseguir este fim por meio de desenhos mnemonicos.

A acceitação que este livrinho vai tendo, anima-nos a recommenda-lo ao professorado.

Quadros parietaes d'este methodo:— Collecção de 12 quadros em papel, 306 reis. Collecção de 12 quadros collados em cartão—27300 reis.

LÉON TOLSTOI

A Clero. A destruição do inferno e a sua restauração. Traduzido por Mayer Gargão. 1 vol. 200.

O que é a religião? Traducção de Heliodoro Salgado. 1 vol. 200

Pão para a bocca. Origem do mal. Traducção de Affonso Gayo. 1 vol. 100.

Razão, fé, oração. Tres cartas traduzidas por Marianna Carvalhaes. 1 vol. 100.

(O Bom senso do) A Razão dum Padre. Traducção de M., com uma noticia de França Borges. 1 vol., 500.

Atravez das edades. Poemete oferecido ás piedosas reflexões do sr. Arcebispo de Evora, por Heliodoro Salgado. 1 vol., 200.

O Seculo e o Clero, por João Bonança 2.^a edição. 1 vol., 300

A mentira religiosa, por Max Nordau. Traducção de Affonso Gayo. 1 vol., 100

LIVRARIA CENTRAL

DE

Gomes de Carvalho, editor

158, Rua da Prata, 160—LISBOA

MALVERT

SCIENCIA E RELIGIÃO

Traduzida da 3.^a edição franceza por

HELIODORO SALGADO

Esta obra é um ensaio de vulgarisação, em forma clara e attrahente, dos dados positivos fornecidos pela sciencia moderna sobre a genése e cohesão das religiões especialmente da chistã, projectando uma lua nova sobre problemas a que nenhum homem intelligente, seja qual fôr a sua opinião e a sua creença, poderá ficar indifferente.

1 volume com 156 gravuras

Preço 500 réis

Bibliotheca Humoristica

A RIR... A RIR...

DIRECTOR E UNICO REDACTOR

Ferreira Manso (V. LHACO)

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

50 rs.--32 paginas--50 rs.

A RIR... A RIR... não é o titulo d'uma publicação periodico, de caracter permanente, com a qual o auctor irá buzinar, duas vezes por mez, aos ouvidos do publico enfadado;

A RIR... A RIR... é o titulo do 1.^o volume da «Bibliotheca Humoristica», fundada pela Livraria Central, de Gomes de Carvalho, rua da Prata, 158, e que será publicado em folhetos de 32 paginas, de numeracção seguida, constituindo ao fim de 10 numeros, um elegante volume de 320 paginas, com o retrato do auctor e cem pequenos artigos de critica aos exaggeros, aos ridiculos, aos prejuizos da sociedade.

Ao A RIR... A RIR... seguir-se-hão as «Gargalhadas saticas», com as quaes V. Lhaco castigará todos os typos que representam a tyrannia, a exploração, emfim, a reacção em todas as suas manifestações; a estas, «A Moral» e a «Litteratura»; depois as «Dejecções Theatraes», etc., etc.

A RIR... A RIR..., como todos os volumes que hão-de seguir-se, é uma publicação typica, unica no seu genero, tendo a caracterisal-a o bom humor permanente, a originalidade, a variedade, a barateza.

A RIR... A RIR... é um verdadeiro desopilante.

A' venda em todas as livrarias

CORREIO DO VOUGA

(EIXO)

Semanario independente, noticioso, pedagogico e litterario

Redacção e Administração:

R. de S. Miguel, 36--PORTO

ASSIGNATURA (Pagamento adiantado)

Portugal—anno 1\$200
—semestre 600
Africa —anno 1\$500
Brazil —anno—(moeda forte) 2\$200

PUBLICAÇÕES

Annuncios, por cada linha. 10 reis
Communicados, cada linha. 20 »

Para os srs. assignantes 25 p. c. de abatimento.

Annunciam-se, gratuitamente, todas as publicações que nos forem enviadas.

CORREIO DO VOUGA

(EIXO)

Redacção e Administração—Rua de S. Miguel, 36—PORTO

Cam. Int.

3.^o ANNO—N.^o 46